

## **AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                        |                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                        | <b>Nº28B / ANO:2014</b>                                                                               |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        | Data:27/02/2014                                                                                       |
| CNPJ: 10.625.602/0001-98                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                        |                                                                                                       |
| <b>VALOR (R\$):394.500,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                        | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>ARTIGO 7º,INCISO I.                                               |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:APLICAÇÃO EFETUADA COM APROVAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.</b>                                                                                                                                     |                                                                                                        |                                                                                                       |
| <b>Características dos ativos:</b><br><b>CNPJ: 60.701.190/0001-04 -GESTOR: BANCO ITAÚ S/A</b><br><b>CNPJ:08.703.063/0001-16:ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI</b><br><b>QUANT.COTA: 21.386,75748</b><br><b>COTA DO DIA:18,4459940</b><br><b>PATRIMONIO DO FUNDO:R\$ 342.834.151,92</b> |                                                                                                        |                                                                                                       |
| <b>Proponente:</b><br><b>APARECIDA GINO</b><br><b>859.173.038-00</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>Gestor/autorizador: Certificação-<br/>validade</b><br><br><b>EUDENIA GOMES</b><br><b>19/04/2016</b> | <b>Responsável pela liquidação da<br/>operação:</b><br><b>APARECIDA GINO</b><br><b>859.173.038-00</b> |

## **AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

### **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:**

**Unidade Gestora do RPPS:** informar o nome completo da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**CNPJ:** informar o número de inscrição da unidade gestora do RPPS no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

**VALOR (R\$):** informar o valor da operação. Em caso de troca de posição, em que a operação proposta (de compra) é concomitante a uma operação de venda (resgate), o valor a ser informado é o da nova aplicação.

**Nº/Ano:** informar o número de ordem da APR e o ano de sua emissão, visando sua identificação e o controle interno pela unidade gestora do RPPS.

**Data:** informar a data de liquidação da operação.

**Dispositivo da Resolução do CMN:** informar o artigo, inciso e alínea da resolução do CMN que ampara a operação.

### **HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

#### **Descrição da operação:**

Explicitar a motivação pela modalidade bem como a justificativa da opção por determinada instituição/ativo em detrimento das demais instituições/ativos.

Tratando-se de resgate, excetuando-se os títulos com vencimento pré-determinado onde é suficiente esta informação, nas demais situações explicitar sua motivação.

Se a operação proposta for concomitante com resgate de aplicação anterior, troca de posição, basta um único documento com esse detalhamento também no histórico.

Neste campo, deverá também ser informada a aderência da aplicação à política de investimentos, bem como o cadastramento/habilitação do fundo de investimento/instituição realizado pela unidade gestora do RPPS.

#### **Características dos ativos:**

Detalhar a característica dos títulos e fundos conforme o modelo do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, disponível no endereço eletrônico do MPS na internet ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)).

#### **Identificação:**

## **AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

**Proponente:** o responsável pela apresentação da operação – que pode ser pessoa distinta do gestor responsável.

**Gestor/autorizador:** Certificação-validade: gestor responsável, com citação da entidade certificadora e data de validade da certificação.

**Responsável pela liquidação da operação:** a pessoa que efetuou o pagamento da operação ou atestou o recebimento dos resgates.

Obs.:

1. Todos os responsáveis pela operação deverão ser identificados com nome, CPF e assinatura. A identificação destes não ilide a responsabilidade dos demais gestores do Regime Próprio de Previdência Social definida em lei.
2. Este documento será mantido sob a guarda da Unidade Gestora do RPPS, devendo ser apresentado aos órgãos de supervisão e controle sempre que solicitado.